



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do  
Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ATA - SEPLAD/GAB/CIG

ATA

QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões nº 600, realizou-se a quinta reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG instituído pela Portaria nº 337, de 08 de outubro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023, preconizado pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram desta reunião os seguintes membros: Ledamar Resende, Chefe de Gabinete; Otávio Veríssimo, Secretário Executivo de Planejamento; André Oliveira, Secretário Executivo de Finanças em exercício; Angelo Roncalli, Secretário Executivo de Gestão Administrativa; Renato Alencar, Secretário Executivo de Contratos e Tecnologia da Informação; Adriano Leal, Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; Martina Oliveira, Assessora Especial do Gabinete; Jéssica Santana, Assessora da Assessoria de Governança e Compliance; Margareth Ruas, Assessora do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação e Camila Araujo, Assessora da Ouvidoria. Confirmada a existência de quórum, a Sra. Ledamar Resende, Chefe de Gabinete cumprimentou e agradeceu a presença de todos; em seguida, passa a palavra para Sr. Otávio Verissimo, que discorreu sobre a importância do Comitê Interno de Governança Pública, destacou os normativos pertinentes à sua instalação, informou que a reunião foi convocada visando à oficialização da instalação do referido Comitê, por se tratar de uma nova gestão, e sobre a implementação da Política de Gestão de Riscos. Assim, os membros discutiram sobre a periodicidade das reuniões, ficando decidido que serão instaladas mensalmente. Em seguida, trataram do segundo tópico: Gestão de Riscos e discursaram sobre a necessidade de instituição da Política de Gestão de Riscos específica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, momento em que foi disponibilizada a proposta de minuta para análise e sugestões de alterações pelos membros, devendo apresentadas até o dia vinte e oito de novembro do corrente ano. A Sra. Ledamar Resende, Chefe de Gabinete propôs para a Assessoria de Governança e Compliance, em conjunto com o Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, subsidiar a Subsecretaria de Captação de Recursos a fazer um piloto de matriz de riscos. Ato contínuo, passou a palavra a Sra. Martina Oliveira, que contextualizou a respeito da última reunião do Comitê Interno de Governança Pública, e informou acerca da Política de Integridade, publicada pela Portaria nº 356, de 17 de maio de 2023, e solicitou a aprovação do conteúdo contido no Contexto de Integridade produzido pelo Grupo de Trabalho responsável, incluído o Termo de Apoio da Alta Administração sobre o tema, que deverá ser assinado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Finalizando a reunião A Sra. Ledamar Resende, Chefe de Gabinete, sugeriu que seja criado um grupo do Whatsapp com os membros do Comitê Interno de Governança Pública. Nada mais havendo a ser tratado, a Chefe de Gabinete encerrou a reunião às 11 horas; a ata que será inserida no processo nº 04033-00032501/2023-41, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - DF, para ser assinada pelos membros e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MARTINA LEITE OLIVEIRA - Matr.0276984-0, Membro do Comitê**, em 23/11/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LEITE DE SANTANA - Matr.0277037-7, Assessor(a) Especial.**, em 23/11/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Matr.0282030-7, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos e Tecnologia da Informação**, em 23/11/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH COUTINHO RUAS - Matr.0174480-1, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação substituto(a)**, em 23/11/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ARAÚJO DE PAULA - Matr.0283593-2, Assessor(a) Especial.**, em 23/11/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL - Matr.1655458-2, Subsecretário(a) de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos**, em 23/11/2023, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 24/11/2023, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA - Matr.0271929-0, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 27/11/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127580349)  
verificador= **127580349** código CRC= **9D6B7168**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP  
70075-900 - DF

Telefone(s): 3414-6256

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

---

04033-00032501/2023-41

Doc. SEI/GDF 127580349